



**Prefeitura Municipal de Ananindeua
Gabinete Do Prefeito**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege contratos e as licitações da Administração Pública estabelece em seus artigos 57, II, e artigo 65, a possibilidade de Termos Aditivos.

Considerando, a necessidade deste Gabinete em manter o serviço de abastecimento da sua frota de veículos automotores, uma vez que a interrupção do serviço afetaria o desempenho das atividades administrativas, serviços e diligências feitas pelos servidores e pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando ainda, que ficou demonstrada através das cotações de preços realizadas, que é mais vantajoso para a Administração Pública em dar continuidade com o presente contrato;

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo N° 2021.005.GP.PMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, no qual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas mesmas condições pactuadas inicialmente, para atender as necessidades deste Gabinete do Prefeito.

Ananindeua-PA, 01 de dezembro de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**